



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 046 DE 27 DE MAIO DE 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memorando n° 010/2013-CPAD, de 24 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo previsto no Art. 2º da Portaria n° 028 de 21/03/2013, publicada no Boletim de Serviço do LNCC n° 003/13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS